

**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Junho de 1991:

Engenheiro mecânico Constantino José Guerreiro Teles — renovado, até 31 de Agosto de 1992, o contrato além do

quadro para exercer funções de consultadoria técnica no Gabinete da Central de Incineração de Macau, autorizado pelo despacho n.º 33-I/SAGE/89, de 4 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Setembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS**
**Despacho n.º 77/SASAS/91**

A Portaria n.º 19/91/M, de 28 de Janeiro, aprova o Regulamento das Prestações de Apoio Social Complementar dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau;

Tornando-se necessário definir as regras da concessão de empréstimos aos seus beneficiários para a reparação de habitação, aquisição de mobiliário e de electrodomésticos, um dos apoios sociais previstos na subsecção IV do citado Regulamento;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/91/M, de 28 de Janeiro, e da alínea *h*) do artigo 1.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, determino o seguinte:

Os empréstimos a conceder aos beneficiários dos Serviços Sociais para a reparação de habitação, aquisição de mobiliário e de electrodomésticos obedecerão às regras constantes do seguinte mapa:

Escalão	Capitação mensal	Percentagem de beneficiários contemplados com empréstimo	Prazo de amortização
1	Até \$ 3 500,00	50%	12 meses
2	De \$ 3 501,00 a \$ 6 500,00	40%	12 meses
3	De \$ 6 501,00 a \$ 9 500,00	10%	6 meses

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 23 de Agosto de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 2 de Setembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Maria Luísa Polleri*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A SEGURANÇA**
**Extractos de despachos**

Por despacho n.º 96-I/SAS/91, de 26 de Agosto, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, proferido no uso da faculdade conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio:

Coronel de infantaria, António Martins Dias — exonerado do cargo de comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1991, por termo da sua comissão normal de serviço no Território.

Por despacho n.º 97-I/SAS/91, de 26 de Agosto, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, proferido no uso da faculdade conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, e tendo em atenção o artigo 61.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13/86/M, de 8 de Fevereiro:

Tenente-coronel de infantaria, Fernando da Silva Pinto Ribeiro — nomeado comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1991.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 2 de Setembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**
**Despacho n.º 14-I/SACTC/91**

Tornando-se necessário salvaguardar a realização do V Festival de Música de Macau, que tem vindo a ser coordenada pelo dr. Jorge Forjaz, como secretário-geral do FIMM, cargo para que foi nomeado pelo Despacho n.º 19/GM/90, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 5 de Março de 1990;

Considerando o disposto no n.º 6 do Despacho n.º 116/GM/91, de 4 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, de 8 de Julho;

Determino:

Até à designação do secretário-geral, prevista no n.º 2 do Despacho n.º 116/GM/91, de 4 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, de 8 de Julho, o dr. Jorge Forjaz continua a desempenhar o cargo de secretário-geral do FIMM, mantendo todos os direitos e regalias anteriormente atribuídos ao cargo.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, aos 8 de Julho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *António Salavessa da Costa*.

#### Extracto de despacho

Por despacho n.º 13-I/SACTC/91, de 16 de Agosto:

Maria Luísa Pereira Bugarin Gonzalez da Fonseca — renovada, pelo período de um ano, a contar de 28 de Agosto de 1991, a comissão de serviço no cargo de secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, para que foi nomeada por despacho n.º 2-I/SACTC/91.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 2 de Setembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, de 7 de Abril de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Agosto do mesmo ano:

Maria Isabel Barreto Lopes — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior de informática assessora, do 3.º escalão, no Serviço de Administração e Função Pública, por um período de um ano, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 1991, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos de 25 de Junho de 1991, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, devidamente visados pelo Tribunal Administrativo em 22 de Agosto do mesmo ano:

Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque da Costa e Beatriz Maria Gonçalves Chang, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso de técnico auxiliar de 2.ª classe, ambas escriturárias-dactilógrafas, de nomeação definitiva — nomeadas, em comissão de serviço, para os lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, e artigo 19.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados

com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Setembro de 1991. — O Director do Serviço, substituto, *Rui Manuel de Sousa Rocha*.

### SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

#### Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Junho de 1991, da directora dos Serviços de Educação, anotado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Maria Alice da Encarnação Antão, técnica superior assessora, do 1.º escalão, contratada além do quadro, da Direcção dos Serviços de Educação — rescindido o seu contrato além do quadro, a partir de 1 de Outubro de 1991, ao abrigo do n.º 7 do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 19 de Junho de 1991, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal Administrativo em 16 de Agosto do mesmo ano:

Florinda Nunes Lopes, Teresa Maria da Luz Cheng da Rosa e Lok Oi Lin, escriturários-dactilógrafos da Direcção dos Serviços de Educação e candidatos classificados em 5.º, 6.º e 7.º lugares — nomeados, em comissão de serviço, terceiros-oficiais, do 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos da alínea b) do n.º 8 do artigo 22.º e n.º 12 do artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes da Portaria n.º 66/90/M, de 26 de Fevereiro, e ainda não providas.

Pun Sio Keng e Im Lai Mei, candidatas classificadas em 8.º e 9.º lugares — nomeadas, provisoriamente, terceiros-oficiais, do 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 22.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e mapa 2 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes da Portaria n.º 66/90/M, de 26 de Fevereiro, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 19 de Junho de 1991, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Agosto do mesmo ano:

Isabel Maria de Oliveira Alves — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, do 1.º escalão, da carreira administrativa